



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 12 de agosto de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 12 de agosto de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ERNANE RUFINO DA SILVA, NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, COM INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS ATÉ O RECANTO DO BAIANO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do Bairro Pedra D'Água, especialmente dos usuários da Avenida Ernane Rufino da Silva, que enfrentam dificuldades devido à insuficiência de iluminação pública em determinados trechos da via.

Atualmente, existem 33 (trinta e três) postes ao longo da avenida, sendo necessária a instalação de 03 (três) braços com luminárias em cada poste, garantindo uma iluminação mais adequada desde a entrada da avenida até o final, na região do Recanto do Baiano.

Além disso, existe um trecho da avenida que permanece sem iluminação pública, sendo necessária a implantação de 08 (oito) novos postes, também equipados com 03 (três) braços e 03 (três) luminárias cada, a fim de proporcionar cobertura adequada em toda a extensão da via.

A falta de iluminação nesse trecho tem causado preocupação aos moradores e, principalmente, aos estudantes que chegam mais tarde em suas residências, enfrentando dificuldades para transitar pelo local durante o período noturno. A melhoria da iluminação contribuirá para proporcionar maior segurança aos estudantes, trabalhadores, moradores, pedestres e motoristas.

A instalação das luminárias e dos novos postes também contribuirá para a prevenção de acidentes, redução da sensação de insegurança, melhoria da mobilidade noturna e valorização da infraestrutura urbana do Bairro Pedra D'Água.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 12 de agosto de 2026

CRISTIANO BALANGA

Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 12 de agosto de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE PISCINA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PINTO BANDEIRA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E AO CEPAF – CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar as oportunidades de esporte, lazer, saúde e qualidade de vida oferecidas à comunidade escolar e aos usuários do CEPAF.

A Escola Municipal João Pinto Bandeira dispõe de uma área ampla dentro de seu terreno, que apresenta condições favoráveis para receber a implantação de uma piscina, possibilitando o aproveitamento adequado de um espaço já existente e fortalecendo a estrutura esportiva e recreativa da unidade.

A piscina poderá ser utilizada pelos alunos da escola para atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento físico, motor e social das crianças e adolescentes. Além disso, a estrutura poderá atender ao CEPAF – Centro de Promoção de Atividade Física, ampliando a oferta de atividades físicas e esportivas para a população.

A implantação desse equipamento permitirá o desenvolvimento de atividades como natação, hidroginástica, recreação aquática e outras práticas orientadas, beneficiando diferentes faixas etárias e contribuindo para a promoção da saúde e prevenção do sedentarismo.

Trata-se, portanto, de um investimento que poderá beneficiar não apenas os estudantes, mas também toda a comunidade atendida pelo CEPAF, promovendo a utilização social do espaço, incentivando a prática esportiva e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de atividades de saúde, lazer e inclusão.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 12 de agosto de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **12/08/2026 14:19**

Checksum: **E6DBBF798C457890583B040C674F9389677B10C07A158E5E7820789DFAEAAF2E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.